

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Governo Regional

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 06/10/2016

N.º54 / 2016

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:		
GS		Escolas Profissionais Públicas
DRE	\boxtimes	Escolas Profissionais Privadas
DRPRI	\boxtimes	Madeira Tecnopólo
IQ, IP -RAM	\boxtimes	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo
DRJD		I.P.S.S.
GUG		Sindicatos
IRE	\boxtimes	Casa da Madeira
Delegações Escolares		
Escolas Básicas e Secundárias		

ASSUNTO: Mobilidade do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira para o ano escolar 2016/2017

Para efeitos de conhecimento e afixação, junto se envia a V. Ex.ª a lista de candidatos colocados em regime de mobilidade ao abrigo do n.º 4 do artigo 5º, n.º 3 do artigo 8º, n.º 5 do artigo 9º e artigo 20º da Portaria n.º 247/2016/M, de 29 de junho.

Da lista referida no número anterior decorre o prazo de reclamação de 3 dias úteis a contar da data da publicação.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

(Carlos Alberto de Freitas de Andrade)

NL/DSGD

